

PESQUISA DE PREÇOS

A fim de instruir a contratação de Serviço de Instalador de Áudio, efetuou-se pesquisa no portal Banco de Preços, com empresas prestadoras de serviços e com órgãos públicos. Foram utilizadas as seguintes palavras-chave: “Posto de instalador de áudio”, “Posto de instalação de áudio”, “3741-10”, “Posto Áudio”. A pesquisa não resultou em nenhuma contratação similar. Os resultados mais próximos não foram de contratações de postos, mas serviços sem postos fixos e sem caráter de exclusividade, o que não é compatível com as demandas particulares deste órgão ou com a presente proposta de contratação.

Foram também consultados os seguintes fornecedores:

- SISTEMARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
- SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
- ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
- AVANTT SELECAO E TREINAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA
- LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
- PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
- TOTALCOB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
- H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Dos fornecedores listados acima, apenas as empresas Sistemare, Avantt e H2F retornaram com cotação de preços conforme solicitado.

A Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado do Paraná (SERT-PR) foi consultada para levantamento de valores mínimos de salário e benefícios.

Cotação da Empresa Sistemare Serviços Especializados Eireli

A Sistemare retornou o pedido de cotação para os postos de Instalador de áudio com o preço mensal mínimo de R\$ 5.913,43 em 19 de abril de 2023.

Cotação da Empresa Avantt Seleção e Treinamento De Mao De Obra Ltda

A Avantt retornou o pedido de cotação para os postos de Instalador de áudio com o preço mensal mínimo de R\$ 5.789,97 em 20 de abril de 2023.

Cotação da Empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão De Obra Ltda

A H2F retornou o pedido de cotação para os postos de Instalador de áudio com o preço mensal mínimo de R\$ 6.040,61 em 24 de abril de 2023.

Comparativo de preços

Empresa	Data da cotação	Valor do posto
Sistemare Serviços Especializados Eireli	19/04/2023	R\$5.913,43
Avantt Seleção e Treinamento De Mao De Obra Ltda	20/04/2023	R\$ 5.789,97
H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão De Obra Ltda	24/04/2023	R\$ 6.040,61
Média		R\$5.914,67
Valor máximo proposto para o pregão		R\$6.264,47

Resumo de preços mensais por posto

ITEM	UNIDADE	POSTO	VALOR MENSAL POR POSTO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL TOTAL
1	Curitiba	Instalador de áudio - 30 horas semanais (6 horas diárias)	R\$6.264,47	1	R\$6.264,47
Mão-de-obra total				1	R\$6.264,47

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL TOTAL
Mão-de-obra	R\$6.264,47
Deslocamento (pagamento condicionado a efetiva realização do deslocamento)	R\$363,64
Total mensal máximo	R\$6.628,11

Planilhas de custo elaboradas pelo TRT 9ª Região

(Valor máximo que será indicado na licitação)

Para a elaboração das Planilhas de Custo, além da própria IN 05/2017, foram usados como referências os seguintes documentos:

Brasil. Superior Tribunal de Justiça. Manual de preenchimento do modelo de planilhas de custos e de formação de preços do Superior Tribunal de Justiça / Superior Tribunal de Justiça. -- Brasília: Superior Tribunal de Justiça (STJ), 2020. 102 p.: il.

Orientações gerais para planilha de custos e formação de preços. Portal de Compras do Governo Federal, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/midias/ElaboraodaPlanilhadeCustoseFormaodePreos.pdf>> Acesso em 14/03/2022.

Considerando que antes da licitação não é possível prever o percentual do FAP das empresas que disputarão o certame, optou-se por indicar o percentual de 6% para o Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) abrangendo então o fator máximo do FAP de 2 indicado pela previdência social multiplicado pelo

percentual de 3% de RAT que, segundo a Lei 8.212/91, artigo 22, II, "c", é no percentual máximo já que em tese é possível que outra empresa possua o RAT máximo.

O Tribunal optou pela divisão 1/12 o que resulta no percentual de 8,33% em relação ao 13º salário, férias e adicional de férias ($8,33\% \div 3 \cong 2,78\%$). A multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre Aviso Prévio Trabalhado ficou estipulada em 3,44% e 0,06%, respectivamente.

Os percentuais de lucro e despesas administrativas deverão abranger todos os custos indiretos para a prestação de serviços. Conforme o Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG, p. 32-33) de 2011, despesas administrativas e lucro são estimados em 6% e 6,79%, respectivamente, e tal recomendação foi utilizada nas planilhas de custos e formação de preços elaborada pelo Tribunal.

O percentual do ISS utilizado para Curitiba é de 5% considerando a alíquota estabelecida pela Lei Complementar 40/2001 de Curitiba, a exemplo do que recomenda o Manual do MPOG de 2011, p. 32.

Considerando ainda a necessidade de observar a Resolução 98/12 do CSJT que trata sobre a capacitação dos trabalhadores em saúde e segurança do trabalho, tal valor foi computado nas planilhas de custo nos insumos em virtude de se tratar de uma obrigação específica que não é comum no mercado. Custo para o cumprimento da Resolução do 98/12 CSJT (obrigatoriedade de a empresa orientar os trabalhadores em Saúde e Segurança do Trabalho). Utilizou-se, neste caso, como parâmetro o valor de R\$ 15,00, praticado em outros contratos do TRT 9ª Região.

Insumos

Para a obtenção dos valores de Uniformes e EPIs, efetuou-se pesquisa de mercado no portal Banco de Preços e em sítios eletrônicos. Utilizou-se como critério para a obtenção do valor de cada item a média, desconsiderando valores subavaliados ou superavaliados, nos termos da IN 73/2020.

Fontes de pesquisa de Uniformes:

Fontes de pesquisa de EPIs:

Os valores médios resultantes das pesquisas de mercado elaboradas pelo TRT 9ª Região se encontram nas abas "Uniformes" e "EPIs" da Planilha de Custos. A memória de cálculo se encontra nos anexos "Pesquisa de preços - Uniformes" e "Pesquisa de preços - EPIs".

Deslocamento

Embora não haja registros recentes de viagens por parte do instalador de áudio do Contrato nº 53/2018, a manutenção da possibilidade de deslocamento foi solicitada pelo Setor Técnico de Áudio como uma precaução para eventualidades. Por essa razão, optou-se pela simplificação do cálculo desse deslocamento através da seleção de uma amostra dentro da lista de possíveis destinos.

O custo de deslocamento foi calculado a partir da soma do valor médio de alimentação multiplicado por 2 (equivalente a almoço e jantar), do valor médio do pernoite em hotéis das localidades selecionadas como amostra, do valor médio de deslocamento intermunicipal (passagens de ônibus convencionais, ida e volta) de Curitiba para as localidades da amostra e do valor médio de vale-transporte municipal nas localidades da amostra. O vale-transporte municipal médio foi multiplicado por 4, equivalente a 1 passagem da rodoviária para o hotel, 1 do hotel para o TRT, 1 do TRT para o hotel e 1 do hotel para a rodoviária. A amostra, por sua vez, foi composta pelas localidades onde existem Fóruns do Trabalho, em razão da probabilidade de destinação de uma viagem do posto de Instalador de áudio, sendo elas: Apucarana, Cascavel, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Maringá,

Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama. As cidades da região metropolitana de Curitiba foram excluídas da pesquisa uma vez que, em razão da proximidade geográfica, não haveria necessidade de pernoite.

Para o valor médio de alimentação foram usados os dados da Pesquisa “Preço Médio 2022” da Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT) referentes à média no estado do Paraná.

Com relação aos hotéis, foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos especializados, selecionados os três menores preços e calculada a média do custo destes. A memória de cálculo se encontra no anexo “Pesquisa de preços - Deslocamento”.

Os valores médios resultantes das pesquisas de mercado elaboradas pelo TRT 9ª Região se encontram na aba “Deslocamento” da Planilha de Custos.